



SINDJUD-PE
SINDICATO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE PERNAMBUCO



Filiado a:

FENAJUD

DICESE

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA
DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
– SINDJUD-PE
CNPJ/MF sob o nº 35.329.853/0001-56**

Às 8h 30min do dia 5 (cinco) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) foi feita a primeira chamada e às 9h foi iniciada, em segunda chamada, a Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Servidores do Judiciário do Estado de Pernambuco – SINDJUD-PE, convocada por Edital publicado no jornal Folha de Pernambuco veiculado no dia 30 (trinta) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), na forma híbrida, com o acesso remoto síncrono através da plataforma de videoconferência Google Meet (com link de acesso mediante realização de cadastro disponível no site do sindicato) e presencialmente no auditório do Hotel Jangadeiro, Av. Boa Viagem, 3114, Boa Viagem, CEP 51020-001, Recife-PE, para deliberar acerca da seguinte pauta de deliberação: 1- Teses congressuais de alterações estatutárias; 2- Teses congressuais de plano de lutas; e 3- moções. A assembleia foi iniciada com a constituição da mesa, composta por Alcides Campelo de Albuquerque Junior, portador do RG n. 7.095.611 SDS-PE e do CPF/MF n. 060.030.714-00, residente e domiciliado na Av. Regina Lacerda, 175, Bl. 06, Apt. 103, Jardim Atlântico, Olinda-PE, como presidente da Assembleia, e Giuseppe Veras Mascena, portador do RG n. 5.726.720 SDS-PE e do CPF/MF n. 009.420.124-29, residente e domiciliado na Rua da União, 543, Apt. 904, Boa Vista, Recife-PE, como secretário da Assembleia. Iniciando a Assembleia, o presidente saudou os presentes, esclareceu a realização do ato por meio virtual e presencial, bem como a natureza e objetivos da Assembleia, e informou a presença da Sra. PATRICIA COSTA ROMA WANDERLEY, brasileira, casada, portadora da Identidade 3921581 SDS-PE, CPF 653.557.094-00, Tabeliã Substituta do Cartório 6º Ofício de Notas do Recife – Cartório Roma, para documentar através de ata notarial a listagem de servidores presentes através da forma virtual e as deliberações da presente Assembleia. Foi iniciado o **primeiro ponto de pauta (Aprovação das teses congressuais de alterações estatutárias)**, expondo o presidente que as teses congressuais de alteração estatutária já estavam previamente disponíveis no site da entidade e durante todo o Congresso da categoria em caderno distribuído para os participantes, bem como que as mesmas teriam sido discutidas no dia anterior em grupos de trabalho e oferecidos destaques para serem discutidos nesta Assembleia. Explicou, assim, que a votação será feita em blocos, sendo primeiro submetida à votação a tese “para lutar e vencer de alteração estatutária”, posteriormente serão votadas as propostas de destaques/sugestões apresentadas nos grupos de trabalho e, por fim, as outras duas teses de mudança do texto do Estatuto. Às 10h 15min foi instalado o regime de votação, pelo quórum firmado nesta Assembleia para realizar as alterações estatutárias, e aprovado por unanimidade o texto-base de reforma estatutária presente na tese “para lutar e vencer”. Ato contínuo, foram discutidas e deliberadas, uma a uma, os destaques/sugestões apresentados e as outras duas teses restantes, sendo, **ao final consolidadas as seguintes alterações estatutárias: No art. 1º** foi modificado o endereço do sindicato para o endereço

ENDEREÇO:
RUA CAMBARÁ, N° 52, BOA VISTA, RECIFE - PE.

TELEFONE:
(81) 3221-6748

SINDJUDPE.ORG.BR

SINDJUDPE

TV SINDJUD-PE



SINDJUD-PE
SINDICATO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EM BRANCO


SINDJUD-PE

 SINDICATO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE PERNAMBUCO


Filiado a:



da sede atual e foram incluídos os dados de publicação do registro sindical definitivo da entidade; **Nos artigo 10, texto do Capítulo I do Título IV, artigo 12, artigo 14, § 1º e artigo 15** foram alteradas as suas redações para passar a constar a sigla do nome do Congresso de entidade (CONSEJUD-PE), incluída a previsão de que o Congresso aconteça sempre no segundo ano de gestão, indicando a preferência de que seja no mês de outubro, assim como criando a possibilidade de realização de um Congresso Extraordinário e suas regras especiais; **Nos artigos 12, caput, e 14, caput, §§ 1º e 2º**, foram prevista a participação de observadores e convidados no Congresso, retirada a previsão de Comissão Organizadora do Congresso e prevista que todas as suas regras gerais sobre tema, cronograma, critérios de participação e apresentação de teses sejam publicadas em edital; **No art. 17** foi incluído o §7º para criar a possibilidade de realização da Assembleia Geral em modalidade híbrida; **No art. 35** foi alterado o número de membros efetivos da Coordenação Plena para 11 (onze) e criadas duas novas coordenações, a Coordenação de Inclusão e Acessibilidade e a Coordenação de Interiorização, bem como foi-lhe criado um parágrafo único para se prever que as coordenações dos seus incisos III, V e VI devem ser ocupadas preferencialmente por pessoa com deficiência e/ou com conhecimento ou experiência com o tema; **Nos artigos 40 e 41** foram dadas novas redações de modo a prever as competências de cada uma dessas duas novas coordenações criadas; **No art. 31** foi incluído a possibilidade de a Coordenação de Administração substituir o membro da Coordenação Geral em caso de impedimento ou ausência e a forma da substituição, assim como a previsão de sua atribuição de elaborar e assinar atas de reuniões e assembleias poder ser delegada, na sua ausência, a outro membro da Coordenação, com exceção da Coordenação Geral; **No art. 33** foi acrescentada a previsão de a Coordenação de Assuntos Jurídicos poder substituir o membro da Coordenação de Finanças, nos casos de impedimento, sendo-lhe vedada a ordenação de despesas; **No art. 20** foram incluídos os §3º, §4º, §5º e §6º para prever a criação de uma cota mínima de 30% para mulheres, pessoas negras ou indígenas e servidores do interior na composição da Diretoria do sindicato; **Nos artigos 60 e 65** foram alteradas regras sobre o mês de realização das eleições e de posse da nova gestão eleita, reforçando a necessidade de a primeira dar-se no mês de novembro e a segunda no mês de janeiro, sobre a possibilidade de indicação de uma comissão de transição entre a gestão finda e a nova gestão eleita, e os dias de votação da eleição, passando para dois dias; **No art. 66** foi incluída a previsão de que a Comissão Eleitoral, ao final de seus trabalhos, entregar um relatório final de suas atividades no processo eleitoral e com sugestões de melhoria do respectivo rito; **no art. 73** foi alterada a previsão da forma de envio do requerimento de inscrição de chapa e dos respectivos documentos, passando a prever a possibilidade de entrega presencial na sede do sindicato ou por meio eletrônico; **No art. 74** foi criada a necessidade de entrega de uma carta-programa no momento do registro de chapa e prevista o seu conteúdo mínimo; **No art. 75** foi criada a possibilidade de recusa da chapa caso não cumpra o percentual de 30% de mulheres, de pessoas negras ou indígenas e de servidores lotados nas comarcas do interior e caso não seja entregue a carta-programa; **No art. 81** foi dada nova redação para prever possibilidade de a eleição da diretoria ser feita através de assembleia geral de aclamação se apenas uma chapa se inscrever, dispondo também do prazo de publicação de edital de convocação da mesma; **No art. 106** foi retirada a previsão original por ser disposição transitória que apenas regulava as eleições do ano de 2020, situação já superada; e **No art. 114** foi apenas incluída a palavra “eventual” em sua redação

ENDEREÇO:
RUA CAMBARÁ, N° 52, BOA VISTA, RECIFE - PE.

TELEFONE:
(81) 3221-6748

SINDJUDPE.ORG.BR

SINDJUDPE

TV SINDJUD-PE



SINDJUD-PE
SINDICATO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EM BRANCO



SINDJUD-PE

SINDICATO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE PERNAMBUCO



Filado a:

FENAJUD

DIIESE

para o seu teor ficar mais compreensível. Após a Assembleia será feita a redação consolidada de acordo com as alterações apresentadas pelas teses e as alterações aprovadas em Assembleia, com adequações na numeração dos artigos do Estatuto com as alterações aprovadas em Assembleia para registro cartorial. Em seguida foi iniciado o **segundo ponto de pauta (discussão e deliberação sobre as teses congressuais de plano de lutas)**, de modo que o presidente explicou o método de discussão e deliberação desse ponto. Mais uma vez, expos que as teses de plano de lutas estão contidas no caderno de teses distribuído e foram discutidas previamente nos grupos de trabalho realizados no dia anterior, momento no qual foram recepcionados novas propostas e destaques às propostas já contidas no caderno de teses. Instalado o regime de processo pelo presidente da Assembleia, foram aprovadas o plano de lutas presente na tese "lutar e vencer!", assim como outros quatro destaques oferecidos nos grupos de trabalho, votadas, uma a uma, de modo que foram os seguintes planos de luta aprovados pelos presentes: 1. Consolidar o trabalho de acompanhamento parlamentar da diretoria e fechar a parceria com o DIAP; 2. Fortalecer as relações intersindicais, tanto via FENAJUD, quanto das entidades locais e nacionais; 3. Lutar contra a reforma da previdência estadual e outras lutas pertinentes a nível local e nacional, como a PEC 32 (reforma administrativa) que voltou à pauta; 4. Intensificar a luta pela democratização do judiciário; 5. Intensificar a Campanha do SINDJUD-PE de combate ao assédio; 6. Travar a luta, por meio da FENAJUD, para a ratificação da Convenção 190 da OIT, introduzindo-a no ordenamento jurídico brasileiro, importante instrumento para a extirpação do assédio moral e da violência nas relações de trabalho; 7. Pautar a contratação ou realização de concurso público para intérpretes de libras, junto ao TJPE, para que sejam agendados os seus serviços quando houver reuniões de trabalho e outros/as compromissos em que haja a participação de portadores de deficiência, assim como ficarem encarregados de ministrar cursos na área pela Esmape; 8. Cobrar o calendário de reuniões na Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito do 1º e do 2º Grau do TJPE, até o final da atual gestão do TJPE, que deverão ter atas e participação exclusiva dos/as representantes previstos no ato que constituiu a comissão; 9. Cobrar aquisições de mobiliário e computadores, especialmente nas comarcas que estão defasadas em infraestrutura, em sua maioria do interior; 10. Organizar ações diretas relacionadas às pautas de reivindicações, à exemplo, ato político por plantão remunerado em dia do plantão; 11. Ampliar as aquisições da biblioteca e disponibilizar para visita e empréstimos; 12. Realizar Curso de Formação de Lideranças Sindicais, por módulos, contemplando a história sindical; 13. Intensificar a visita nas bases; 14. Organizar o I Encontro de Aposentados e Aposentadas do TJPE no dia 24 de janeiro de 2022, Dia dos/as aposentados/as; 15. Criar o Selo SINDJUD-PE, nas modalidades a) amigo do SINDJUD-PE (externo), b) in memoriam (colegas falecidos), c) alta relevância (interno); 16. Criar o Projeto Memória SINDJUD-PE, com a finalidade de guardar o acervo histórico, exposição da galeria das ex-gestões, bem como outras atividades pertinentes; 17. Finalizar o Projeto do Livro dos 30 anos; 18. Criar as coordenações de interiorização e de pessoas com deficiência; 19. Criar a cota de interiorização, gênero, raça e etnia; 20. Fortalecer o Coletivo de Mulheres Flor de Mandacaru e promover o II Encontro de Mulheres em alguma cidade do interior; 21. Usar a sede para promover eventos formativos, lúdicos e culturais; 22. Ampliar os convênios; 23. Inserir o SINDJUD-PE no Fórum Estadual dos Servidores a fim de fazer uma resistência coletiva

ENDEREÇO:
RUA CAMBARÁ, N° 52, BOA VISTA, RECIFE - PE.

TELEFONE:
(81) 3221-6748

SINDJUDPE.ORG.BR

f t SINDJUDPE

TV SINDJUD-PE



SINDJUD-PE
SINDICATO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EM BRANCO



SINDJUD-PE
SINDICATO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE PERNAMBUCO



Filiado a:



contra a perda de direitos com a iminente reforma da previdência do Estado; 24. Disponibilização pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco de curso de mestrado pela Escola Judicial, viabilizando o cumprimento do requisito de progressão das classes P16 e P21; 25. Indicativo de a Diretoria do SINDJUD-PE avaliar a criação de subseções regionais a depender do número de filiados nas comarcas do interior; 26. Encomenda à Secretaria Geral de Pessoal do Tribunal de Justiça a realização de um censo das servidoras e servidores contemplando as questões de raça, etnia, gênero, pessoas com deficiência, ativos, inativos, filiados e não filiados e, a partir daí, o Sindicato propor melhorias no sistema do TJPE para coleta desses e de outros dados necessários; 27. Aprofundar o debate no seio da categoria sobre a equiparação salarial de técnico à analista através de grupo de trabalho a ser criado e coordenado pelo SINDJUD-PE; 28. Indicação da possibilidade de reduzir a contribuição em 50%, em assembleia geral própria para esse fim, em caso de a SGP aprovar a possibilidade técnica de distinguir aposentados em ativos, filiados ao Sindicato. Nesse ponto, a única proposta rejeitada no regime de votação, por maioria, foi a tese de plano de lutas presente no caderno que propunha buscar a equiparação da função de conciliador à função de assessor de magistrado. Por fim, o presidente da Assembleia passou para o **terceiro e último ponto de pauta (moções)**, de modo que expos que durante o Congresso foram propostas duas moções, as quais tiveram o seu texto elaborado e coletadas assinaturas para que fossem apresentadas nessa Assembleia Geral: 1. Moção de repúdio aos atos de caráter golpista no Brasil, após o resultado das eleições gerais; e 2. Moção de republico à PEC 32 (Reforma Administrativa). Aberto o regime de votação pelo presidente, foram votadas cada uma delas e aprovadas pelos presentes. Não havendo quem quisesse discutir ou apresentar proposta e nada mais havendo a tratar, às 13h 42min foram encerrados os trabalhos. Lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo presidente e pelo secretário da Assembleia.

Recife-PE, 5 de novembro de 2022.

6º Ofício de Notas - Recife - PE
ROMA
LUCIA
6º Ofício de Notas - Recife - PE
ROMA
LUCIA

Alcides Campele A-junior

ALCIDES CAMPELO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Presidente

Giuseppe Veras Mascena

GIUSEPPE VERAS MASCENA
Secretário



6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Reconheço por semelhança as firmas de: **ALCIDES CAMPELO DE ALBUQUERQUE JUNIOR, GIUSEPPE VERAS MASCENA** Em test. da verdade,
Recife-PE 21/08/2023 12:19:26 Emol: 8,08
FERM: 0,10 FUNSEG: 0,20 TSNR: 2,02 FERC: 1,00
ISS: 0,50 TOTAL: 12,90
ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO Escrevente Autorizada
Selos: 0077248.LA007202303.02723\0077248.IGC07202303.02728
Consulte a autenticidade do selo em www.ljpe.jus.br/selodigital

ENDEREÇO:
RUA CAMBARÁ, N° 52, BOA VISTA, RECIFE - PE.

TELEFONE:
(81) 3221-6748

SINDJUDPE.ORG.BR
SINDJUDPE
TV SINDJUD-PE



1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Registro de Pessoas
Jurídicas do Recife

Oficial: Mabel de Holanda Caldas

1º Substituto: José Alberto Marques Lisboa Filho

2º Substituta: Manuella Caldas de Sobral

3º Substituto: Sandro Cândido da Silva



Apresentado hoje, protocolado e registrado sob n.º 984881
O que certifico e dou fé. AVER. N. 08A1759

SELO 0073460.FYP07202301.00457

RECIFE, 24 DE AGOSTO DE 2023

Av. Dantas Barreto, 160 - Térreo - Recife - CEP 50010-360

Fone (81) 3224.4026 - 3224.6689 - Email: atendimento@1rtdrecife.com.br

EMOLUMENTOS	R\$	23054
TSNR	R\$	5123
FERC	R\$	2561
FERM	R\$	256
FUNSEG	R\$	512
ISS	R\$	1281